

## VIOLÊNCIA POLÍTICA E DE GÊNERO: UMA DISCUSSÃO PARA ALÉM DO PÚBLICO E DO PRIVADO

*Gender political violence: a discussion beyond the public and private spheres*

*Violencia política de género: un debate más allá de lo público y lo privado*

Helder Canal de Oliveira<sup>1</sup> 

**Resumo:** A democracia liberal moderna assenta-se na separação entre o público e o privado, bem como nas ideias de igualdade e liberdade. De modo geral, o público refere-se à cidadania, à política, ao Estado; enquanto o privado ao afeto, à intimidade, à vida familiar e doméstica. Essa demarcação delimita o campo de atuação do Estado, pois na modernidade, se a esfera estatal interferir em tudo, não haverá liberdade, que passou a ser entendida como negativa, dissociando-se, em partes, da igualdade. No público todos seriam iguais, enquanto a liberdade estaria no privado. O problema dessa acepção é que o indivíduo do âmbito público foi pensado como abstrato, sendo desenraizado de qualquer contexto sociocultural e histórico; mas na prática é o homem, pois ele estaria livre dos afazeres domésticos e do cuidado com os filhos, já que a mulher faria esse trabalho, pois ela foi pensada como sendo naturalmente pertencente a essa esfera. Destaca-se, com isso, que há uma contradição na democracia moderna, pois homens e mulheres não estariam no mesmo patamar de igualdade e liberdade, pois o trabalho que a mulher exerce no âmbito privado traria obstáculos para ela adentrar no público. Isso se definiria como uma violência política de gênero. É por causa disso que teorias feministas querem transformar o privado, que é patriarcal, em assunto público, em assunto para o debate político, visto que não há uma separação nítida entre eles, sendo, por outro lado, intercambiáveis.

**Palavras-chave:** Público. Privado. Política. Violência. Gênero.

**Abstract:** Modern liberal democracy is based on the separation between the public and private spheres, as well as on the ideas of equality and freedom. In general, the public sphere refers to citizenship, politics, and the state, while the private sphere refers to affection, intimacy, family life, and domestic life. This demarcation delimits the scope of the state, because in modernity, if the state sphere interferes in everything, there will be no freedom, which has come to be understood as negative, dissociating itself, in part, from equality. In the public sphere, everyone would be equal, while freedom would be in the private sphere. The problem with this interpretation is that the individual in the public sphere was thought of as abstract, uprooted from any sociocultural and historical context; but in practice, it is the man, as he would be free from domestic chores and childcare, since women would do this work, as they were thought to naturally belong to this sphere. This highlights a contradiction in modern democracy, as men and women would not be on the same level of equality and freedom, since the work that women

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia (UnB), Doutorando em Filosofia (UFG), Professor do IFMT.  
E-mail: helder.canal@ifmt.edu.br

do in the private sphere would create obstacles for them to enter the public sphere. This would be defined as political gender violence. This is why feminist theories seek to transform the private sphere, which is patriarchal, into a public issue, a matter for political debate, since there is no clear separation between them and they are, on the contrary, interchangeable.

**Keywords:** Public. Private. Politics. Violence. Gender.

**Resumen:** La democracia liberal moderna se basa en la separación entre lo público y lo privado, así como en las ideas de igualdad y libertad. En general, lo público se refiere a la ciudadanía, la política y el Estado, mientras que lo privado se refiere al afecto, la intimidad y la vida familiar y doméstica. Esta demarcación delimita el ámbito de actuación del Estado, ya que en la modernidad, si la esfera estatal interfiere en todo, no habrá libertad, que pasó a entenderse como negativa, disociándose, en parte, de la igualdad. En lo público, todos serían iguales, mientras que la libertad estaría en lo privado. El problema de esta acepción es que el individuo del ámbito público se concibió como abstracto, desarraigado de cualquier contexto sociocultural e histórico; pero en la práctica es el hombre, ya que estaría libre de las tareas domésticas y del cuidado de los hijos, ya que la mujer haría ese trabajo, pues se la concebía como perteneciente naturalmente a esa esfera. Cabe destacar, con ello, que existe una contradicción en la democracia moderna, ya que hombres y mujeres no estarían en el mismo nivel de igualdad y libertad, ya que el trabajo que la mujer realiza en el ámbito privado le supondría obstáculos para entrar en el público. Esto se definiría como una violencia política de género. Es por eso que las teorías feministas quieren transformar lo privado, que es patriarcal, en un asunto público, en un tema de debate político, ya que no existe una separación clara entre ambos, siendo, por otro lado, intercambiables.

**Palabras clave:** Público. Privado. Política. Violencia. Género.

## 1 Introdução

O objetivo deste artigo é discutir o binômio público e privado na democracia liberal moderna e quais as suas implicações para a atuação política da mulher<sup>2</sup>. Apesar de hoje a fronteira entre os conceitos de público e privado ser imprecisa, não havendo uma delimitação

---

<sup>2</sup> Ao utilizar esse termo, reconheço que estou generalizando a categoria “mulher”. Sendo assim, estou ciente que ao olhar a realidade há nuances que não serão exploradas nesse artigo – apesar de serem citadas em determinadas partes – e que impactam diretamente na atuação política das mulheres reais. No entanto, entendo que para uma abordagem inicial desse tema é necessário questionar essa violência de gênero de modo mais amplo, focando no que há de comum, não explorando as diferenças dentro da categoria “mulher”. Só para exemplificar essas vicissitudes, observa-se que entre mulheres brancas de classe média o debate gira em torno de direitos de igualdade, ao passo que mulheres pobres e negras o debate gira em torno do direito de existência (Cf. Akotirene, 2022).

clara entre eles<sup>3</sup>, já que um age e é permeado sobre o outro, eles são, em questões históricas, de primeira importância para pensar a política democrática na modernidade, pois é a partir dessa separação que desenrola o ordenamento político.

A partir dessa separação, todo o ordenamento político e jurídico da democracia liberal moderna foi fundamentado nas ideias de igualdade e de liberdade. No entanto, observa-se que na realidade há grupos sociais que não estão no mesmo patamar de igualdade e liberdade em relação a outros grupos. Esse é o caso das chamadas minorias, que sempre são os outros<sup>4</sup>, os diferentes, os exóticos, os estranhos etc. (Akotirene, 2022), e, no caso específico desse artigo, das mulheres, visto que os homens têm mais privilégios e facilidades, principalmente na transição do privado para o público, do que aquelas. Assim, os pressupostos modernos de igualdade e liberdade não se concretizam, uma vez que se tornam formais na dinâmica societal moderna, visto que partem de uma ideia abstrata de ser humano, considerando-o autônomo *a priori*, não levando em conta a concretude e as particularidades dos indivíduos e dos grupos sociais reais<sup>5</sup>.

Há, logo, uma contradição na democracia liberal moderna, já que ela foi construída a partir desses pressupostos. Por causa disso, mesmo essa democracia tendo como fundamentos a igualdade e a liberdade, ela se torna excludente com as mulheres e todas as outras minorias. Ponto fundamental para essa contradição são os conceitos de público e privado modernos, uma vez que a democracia se faria dentro do público, cujo agente é abstrato, mas na prática, em sua grande maioria, é o homem, ao passo que a mulher ficou relegada ao âmbito privado. Assim, um indivíduo, à medida que exerce sua cidadania, adentra no espaço público; enquanto no privado, lugar ocupado principalmente por mulheres, prevalecem as relações afetivas, que estariam fora da democracia e do político, bem como da igualdade e, por conseguinte, da justiça. É nesse sentido que várias autoras afirmam que o liberalismo é patriarcal ao se assentar nessa separação<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> Veja, por exemplo, as redes sociais em que há a exposição exacerbada do privado para o público (Cf. Miguel e Meireles, 2021).

<sup>4</sup> A afirmação de Akotirene (2022, p. 30) é especificamente sobre a mulher, mas acredito que isso possa ser estendido para todas as minorias morais.

<sup>5</sup> É claro que individualizar tudo é impossível para uma teoria social, uma vez que ela perderia o poder explicativo para se pensar o próprio social. Caso tudo fosse individualizado seria até problemático falar em teoria social. Nesse caso, talvez o melhor fosse falar em teoria individual ou psicológica.

<sup>6</sup> Cf. Pateman (2013); Okin (2008); Biroli, Miguel (2013).

Ora, se há essa cisão entre público e privado na construção da sociedade e da democracia modernas, como se pode falar de democracia no sentido mais pleno se a esfera íntima está fora das discussões públicas, que impacta diretamente em desigualdades entre homens e mulheres? Quais são as circunstâncias das escolhas no foro íntimo? Qual é a posição da mulher em uma sociedade democrática nos moldes modernos a partir dessa separação entre o público e privado? Quais são as respostas que as teorias feministas dão a esses questionamentos? Para responder a essas questões, o artigo está dividido em três partes. A primeira visa explicar a separação entre o público e o privado na modernidade. A segunda busca problematizar a posição da mulher na democracia moderna. Por fim, a última apresenta algumas críticas a cidadania na democracia moderna, que são assentadas na separação entre o público e o privado, realizadas pelas teorias feministas.

## 2 O público e o privado na democracia liberal moderna

Desde a antiguidade, observa-se a separação entre o público e o privado. Segundo Hannah Arendt (1981), a distinção entre essas esferas vem desde o estabelecimento da *polis* grega. Para esta filósofa, entre os gregos havia uma divisão precisa entre o mundo comum, em que todos são cidadãos e iguais, tendo a palavra como fator dessa igualdade; e a família, que é relativa à manutenção da vida. Na família, mundo privado, os seres humanos se reúnem por causa da necessidade de sobrevivência. Na *polis*, os seres humanos se reúnem para exercer a sua liberdade, que só existe entre iguais. Por outro lado, a família, esfera privada, é o reino da desigualdade. Nas palavras da própria Arendt,

*A polis diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer “iguais”, ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade. Ser livre significava ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro e também não comandar. Não significava domínio, como também não significava submissão. Assim, dentro da esfera da família, a liberdade não existia, pois o chefe da família, seu dominante, só era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera política, onde todos eram iguais (Arendt, 1981, p. 41-42).*

A esfera privada era, portanto, onde as desigualdades existiam. Era onde o *pater familias* poderia exercer todo o seu poder, fosse sobre a sua esposa e seus filhos, fosse sobre os seus

empregados, servos e escravos. Na acepção grega, há uma relação direta entre liberdade e igualdade, não sendo possível existir liberdade em uma relação de dominação, pois um senhor está tão preso a um servo ou escravo quanto o contrário, uma vez que todos têm responsabilidades e deveres uns com os outros. Portanto, uma pessoa livre sai da esfera privada e adentra na pública. Contudo, esse direito de cidadania, que requer a liberdade e a igualdade, era exercida por alguns homens. Mulheres, estrangeiros, servos e escravos eram simplesmente excluídos da esfera pública, ficando restritos ao ambiente privado (Benhabib, 2021) ou mesmo fora de qualquer esfera, como acontecia com aqueles que eram considerados bárbaros.

Entretanto, na modernidade, observam-se algumas mudanças e permanências nos domínios do público e do privado. Se entre os gregos a igualdade e a liberdade são indissociáveis, hoje ocorre certa ruptura entre elas; tanto é que muitas pessoas consideram que uma negue a outra, ou seja, se todos fossem iguais, não haveria espaço para as liberdades individuais. Assim, a igualdade na modernidade ganhou novos contornos, pois parte da ideia de que todos nascem iguais. As desigualdades existentes seriam explicadas pelas vontades e liberdades individuais de cada um. Então, se há desigualdades entre os seres humanos é por causa da liberdade particular de cada indivíduo, pois se todos quiserem algo, basta se dedicar que conseguem. Nesse sentido, a igualdade se tornou jurídica, teórica, abstrata, que muitas vezes é usada para manter as desigualdades existentes, como é feito com o discurso da meritocracia.

Isso mostra que ao longo da história o que faz parte do público e do privado são cambiantes. Apesar dessas mudanças, pode-se dizer que há quatro significações mais comuns desse binômio. A primeira “associa a divisão público-privado à distinção entre o Estado e o mercado”. Uma segunda acepção “concebe um modelo de esfera pública como sociedade civil distinta tanto do Estado como do mercado, mas essencial para a criação de uma comunidade ativa de cidadãos capazes de sustentar uma sociedade democrática”. Nesta, o público é o lugar da igualdade, enquanto no doméstico há a desigualdade. Uma terceira acepção define o “público não apenas como político, mas como espaço de sociabilidade oposto à clausura do doméstico e da família”. Já a última, que é uma crítica oriunda das teorias feministas, tende “a associar o privado à família e o público à ordem política e econômica na tentativa de demonstrar a conexão entre uma ordem de gênero desigual e a construção moderna da dicotomia artificialmente criada entre público-privado. Esta traduz a diferenciação entre homens e

mulheres, reproduzindo diferenças e excluindo as segundas do espaço público” (Aboim, 2012, p. 96/97).

Na realidade, essas acepções estão misturadas. Mas, a mais forte na modernidade é a liberal (primeira), como salienta Benhabib (2021). Dentro dessa perspectiva, a separação do público e do privado é uma das principais tarefas para o ordenamento político e o fazer democrático. Essa separação se tornou importante para essa corrente de pensamento para evitar o absolutismo e o patrimonialismo, em que a vontade do governante se misturava com a vontade da nação, em questões políticas; mas também para que os bens privados não se misturassem com os bem públicos. Além disso, uma das características do antigo-regime, de acordo com essa corrente, é que ele controlava toda a vida social e individual, interferindo diretamente na religião, na economia, no ir e vir, na liberdade de expressão, na vida doméstica etc. (Medauar, 2019).

O âmbito público, nessa perspectiva, refere-se ao Estado, à política institucional, às instituições, às relações internacionais públicas, à defesa da nação etc. A dimensão privada é vista como o lugar da necessidade (economia), do contrato, do repouso, da reprodução, do lazer, das relações domésticas, da família. O Estado, por ser relativo ao público, não poderia interferir no privado, uma vez que não seria de sua competência. Se ele interferisse, não seria possível existir essa diferenciação entre o público e o privado; haveria apenas o público, o que acabaria com as liberdades individuais.

Essa separação entre o público e o privado está de acordo com a distinção que Constant (2019) faz da liberdade dos modernos em relação à liberdade dos antigos. Para este filósofo francês, a liberdade antiga se exerce coletivamente, em que o cidadão atua diretamente nas decisões políticas, na praça pública. Assim, os cidadãos deliberam, julgam, negociam e acordam diretamente as leis, os tratados internacionais; decidem sobre a guerra e a paz, votam tributos, organizam o Estado etc. Mas também, segundo Constant, “ao mesmo tempo que era isso o que os antigos chamavam de liberdade, eles admitiam, como compatível com essa liberdade coletiva, a sujeição completa do indivíduo à autoridade do todo” (2019, p. 47). Pode-se dizer que o indivíduo não tinha individualidade, ou seja, não era visto como uma entidade moral, mas como parte de um todo, que era a coletividade em que vivia. Por conseguinte, todas as esferas da vida humana poderiam ser regidas pela coletividade, não ficando a cargo do indivíduo nenhuma reserva de soberania individual, em que ele e “somente” ele pudesse decidir

ou fruir sobre algo. “Assim, entre os antigos, o indivíduo, soberano quase que habitualmente nos negócios públicos, é escravo em todas as suas relações privadas” (2019, p. 48), porque está submetido a uma moral sobreposta por uma coletividade.

A liberdade dos modernos, segundo Constant, privilegia a privacidade. Ela

É para cada um o direito de não estar submetido senão às leis, de não poder ser preso, nem detido, nem condenado à morte, nem ser maltratado de alguma maneira pelo efeito da vontade arbitrária de um ou de diversos indivíduos. É para cada um o direito de expressar sua opinião, de escolher sua ocupação e exercê-la, de dispor de sua propriedade e até mesmo de dela abusar, de ir e vir sem para isso ter que obter permissão, dar conta de seus motivos ou de seus passos. É para cada um o direito de reunir-se com outros indivíduos, seja para discutir sobre seus interesses, seja para professar o culto que ele e seus associados preferam, seja, simplesmente, para preencher seus dias e horas de uma maneira mais conforme às suas inclinações, às suas fantasias. Enfim, é o direito, para cada um, de ter influência na administração do governo, seja pela nomeação de todos ou de certos funcionários, seja por meio de representações, de petições e de demandas que a autoridade é mais ou menos obrigada a levar em consideração (Constant, 2019, p. 46).

Como os modernos preferem focar a sua vida privada, querem ter a liberdade de abdicar ou não de sua atuação direta ou indireta no governo. Já o Estado deve agir apenas em seu próprio campo de atuação. Se ele extrapolar esse campo, vai interferir diretamente sobre a vida particular das pessoas e, logo, as privará de sua liberdade. Nesse sentido, liberdade é a não interferência do Estado na vida privada. Desse modo, o Estado não deve legislar, por exemplo, sobre a moralidade, pois esta é um assunto privado. Caso contrário, estará elegendo determinados valores morais como mais dignos do que outros.

Essa ideia do liberalismo de não legislar sobre determinados assuntos considerados privados parte da visão de que todo indivíduo é autônomo *a priori*, racional e consciente ao fazer as suas escolhas. Assim, se as relações familiares são erigidas desigualmente é porque os membros dessas relações escolheram esse modelo. Afinal, para essa concepção, uma pessoa pode escolher determinadas coisas que para outros pode ser algo ruim, mas para ela mesma não é. Se um indivíduo pedir para o Estado interferir nas escolhas de outro indivíduo afirmando que tal escolha é equivocada, o que ocorre é que um indivíduo está colocando a sua própria concepção de vida boa como melhor que a do outro. Ao fazer isso, há o tolhimento das liberdades individuais, logo, certo perigo de absolutismo. Para, então, não haver restrições às liberdades individuais, é necessário delimitar muito bem o campo de atuação do Estado. O que não estiver em seu campo de atuação, diz respeito à liberdade privada dos indivíduos.

Com o desenvolvimento dessa discussão dentro do liberalismo, o público tornou-se o lugar da impessoalidade, da igualdade regida pela lei. O privado tornou-se o lugar do afeto, das relações pessoais, da liberdade privada em que a lei igualitária não deve adentrar, mas apenas uma igualdade abstrata-formal. A igualdade dentro do privado é a igualdade de todos terem liberdade. Mas essa é uma igualdade meramente formal e genérica, pois não se consideram a história de vida, a classe, a raça, o gênero, a educação formal, a inteligência emocional etc., ou seja, as circunstâncias das escolhas individuais. O liberalismo considera apenas uma racionalidade instrumental em que todos conseguem avaliar do mesmo jeito o melhor meio para alcançar determinado fim. Detalhe, considera também que todos tenham mais ou menos a mesma racionalidade e os mesmos objetivos.

Nessa perspectiva, retomando Benjamin Constant, todos os indivíduos são iguais abstratamente na esfera privada porque todos podem usufruir da liberdade privada, desde que não interfira na vida de outros indivíduos. Na esfera privada, todos são livres para construir a sua vida da melhor forma que lhes aprouver. Em outras palavras, cada indivíduo tem a sua própria concepção de vida boa. Tanto é que hodiernamente é difícil alguém aceitar a concepção de igualdade e liberdade nos termos gregos. Observa-se, então, certa inversão das concepções de público e privado na modernidade. A liberdade está na vida privada, pois todos os indivíduos são iguais abstratamente; ao passo que no público há relações de poder, privilégios, coerções etc. O poder está restrito à esfera pública; à igualdade de ter liberdade (abstrata) está na esfera privada.

### 3 Democracia e gênero

Por partir da ideia de um ser humano abstrato e autônomo *a priori*, a democracia moderna não considera a história de vida – e, no caso desse artigo, o gênero – em seus fundamentos. Isso causa alguns distúrbios para o agir política das pessoas, sobretudo para as mulheres, pois não sopesa os afazeres da esfera privada como um obstáculo ou mesmo impedimento para a entrada e desenvoltura na esfera pública. Por causa disso,

Embora a proposta ética do liberalismo seja a igualdade entre todos os indivíduos, as mulheres foram naturalizadas ideologicamente como seres que deveriam atuar na esfera

doméstica, voltada a intimidade, a afetividade, aos cuidados e a reprodução. Desta maneira, [...] o industrialismo capitalista fortaleceu a divisão entre produção e reprodução, situando a mulher especificamente na esfera doméstica que estabeleceu a figura da “dona-de-casa”, encarregada da vida privada. O movimento deste período levou ao retraimento das mulheres em relação ao espaço público e à constituição de um espaço privado familiar predominantemente feminino (Novaes, 2015, p. 54).

Ora, se há barreiras para algumas pessoas no trânsito da esfera privada para a pública, há uma contradição na sociedade moderna, pois desde as Revoluções Burguesas, sendo reforçada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, os seres humanos são vistos como livres e iguais. Porém, se a mulher está predominantemente no espaço privado e o que prevalece neste é uma liberdade abstrata que pode gerar desigualdade, então, ela não é igual ao homem, pois ela tem menos liberdade de movimentação.

Essa contradição ganha mais forma quando se pensa na política moderna, uma vez que a maioria das pessoas recebem ensinamentos, desde crianças, que a melhor forma de governo é uma república democrática. Contudo, no cotidiano, quando se pensa sobre forma de governo, pensa-se logo em partidos, instituições, governos, arranjos, situação, oposição, cargos políticos etc., ou seja, em algo que correntemente é pensando como pertencente à esfera pública. Ao pensar desse modo, pensa-se a política de modo restrito, somente em sua dimensão político-institucional. Dentro dessa perspectiva, a política ganha autonomia em relação aos outros campos da existência humana.

Esse pensamento deixa de lado toda a dimensão doméstica, de cuidado, de afeto, como se todas essas alçadas estivessem fora da política. Isto é, como se as relações de poder não existissem na esfera íntima. Todavia, como Flávia Biroli argumenta, “o que se passa nos espaços definidos como privados e domésticos é significativo para a análise da democracia. Se as relações de poder nesses espaços destoam de valores de referência igualitários e da forma institucionalizada que assumem na esfera pública, temos um problema”, pois “a análise da posição concreta dos indivíduos nas relações de poder, consideradas as formas que essa posição assume na vivência cotidiana, é necessária para se avaliarem direitos constituídos e disputas por direitos” (Biroli, 2018, p. 10).

A consequência desse problema é que a mulher, na prática, está fora dos direitos universais. Então, “a posição relativa das mulheres expõe a baixa efetividade de direitos que foram universalizados nas sociedades ocidentais, mesmo dos mais fundamentais, como o

direito à integridade física” (Biroli, 2018, p. 10). A questão é que na estruturação da sociedade moderna, “essa baixa efetividade não indica um caminho ‘incompleto’ nem um ‘desvio’ na universalização dos direitos, mas é constitutiva das instituições e das regras informais que organizam as relações de poder” (Biroli, 2018, p. 11). Assim, a mulher é catapultada da esfera pública e da vida política. A separação entre o público e o privado caracteriza-se, portanto, como uma violência política e simbólica de gênero.

Para entender melhor essa dinâmica, considere-se duas palavras muito usadas no Brasil: república e democracia. Para muitas pessoas, república significa ter presidente e democracia significa poder escolher esse presidente. Uma república democrática seria algo como um revezamento de quem governa, sendo este escolhido pelo povo. Mas também, democracia tem outra acepção. Para muitos, democracia significa liberdade, não aquela oriunda da participação do cidadão nos assuntos do Estado e do Governo, ou seja, no âmbito público, mas aquela de não haver proibições arbitrárias para se fazer algo. Nesse sentido, o que a lei não regulamenta é permitido. É a acepção negativa de liberdade de Isaiah Berlin (1981). Essa acepção, faz uma relação entre democracia e liberdade no sentido privado. Isto é, só existe liberdade privada e individual em uma democracia, pois ela garantiria, nas palavras de Constant (2019, p. 59) “a segurança nos prazeres privados” que são garantidos “pelas instituições a tais prazeres”.

Essas instituições são organizadas de acordo com um governo representativo. Tem essa organização para que os indivíduos possam desfrutar de seus assuntos privados sem se preocuparem com a política, pois participar ativa e cotidianamente das decisões políticas “não ofereceriam senão incômodo e fadiga às nações modernas, nas quais cada indivíduo, ocupado de suas especulações, seus empreendimentos, das benesses que ele obtém ou espera, quer ser de tudo isso desviado apenas momentaneamente, ou o mínimo possível” (Constant, 2019, p. 54/55). Assim, quando o indivíduo moderno exerce sua soberania, a faz para dela abdicar em favor de seu representante (Constant, 2019, p. 49).

Há esse incômodo em participar da vida política, porque nesta não haveria a liberdade negativa individual plena. Por isso que na modernidade o indivíduo luta para restringir ao máximo o campo de atuação do Estado e exercer o menor tempo possível os seus direitos políticos, nesse caso, por meio de eleições com a lógica de um indivíduo, um voto, resguardando, assim, a igualdade política e formal.

Contudo, como Benhabib salienta, enquanto o burguês lutava por direitos que considerava essenciais para consolidar a sua liberdade individual contra um Estado absolutista que interferia em todos os âmbitos da vida individual, “suas relações dentro do lar eram definidas por pressupostos não consensuais e não igualitários. Questões de justiça eram, desde o início, restritas à ‘esfera pública’, enquanto a esfera privada era considerada fora do domínio da justiça” (Benhabib, 2021, p. 234). Isso implica que

um dos efeitos da configuração dual dessas esferas é que a universalidade dos direitos (na esfera pública) se acomoda a distinções, divisões e hierarquias (na esfera privada), sem que isso se configure como um problema para a democracia. Enquanto a cidadania é definida como independência, ‘a dependência da sociedade como um todo, da economia e do sistema político relativamente à família e ao trabalho das mulheres na família é ignorada’ (Biroli, 2018, p. 64).

Dentro da tradição liberal, por causa da formalidade dos ideais de liberdade e igualdade, essas relações não são vistas como assimétricas. Assim, quando um político vai pensar em uma lei ou uma política pública, por estar na esfera pública, o raciocínio dele deveria privilegiar sempre o bem comum, nunca o bem particular. Ao fazer isso, todos os seus sentimentos, afetos, cuidados, gostos deveriam ser suprimidos, anulando a sua identidade, o seu *self*, segundo Benhabib (2021). É algo como a posição original e o véu de ignorância de Rawls (2008) em que todos estariam em uma situação similar inicial para construir os princípios equitativos de justiça, pois ninguém saberia nada de seu futuro ou passado e não saberia se as suas competências presentes seriam ou não beneficiadas pela sociedade futura. Logo, o seu raciocínio deveria ser o mais conservador e igualitário possível para não ser prejudicado, uma vez que seria racional não contar com a sorte.

Tomar uma decisão desse jeito flertaria com o universal, pois a decisão deveria ser estritamente racional, sem interferências de particularidades, histórias, culturas, gêneros, classes, raças etc. A decisão seria universal porque, no fim das contas, como todos os seres humanos teriam a capacidade de raciocinar, então, todos poderiam concordar racionalmente que uma determinada decisão seria a correta, pois se todos pensarem racionalmente, chegariam ao mesmo resultado. A posição original e o véu de ignorância mostrariam a autonomia do ser humano em relação a todo contexto sociocultural e histórico, bem como retiraria a sorte da construção de uma sociedade.

Um dos problemas de se pensar desse jeito é que esse político, na realidade, não é abstrato, mas muito bem localizado e situado. No caso brasileiro, como Biroli (2018) demonstra, 90% dos representantes políticos são homens e só 10% mulheres. De maneira geral, os políticos no Brasil são oriundos das elites, mesmo as mulheres que exercem algum cargo político são dessa classe, pois elas podem contratar mulheres de outras classes para fazer o trabalho doméstico. Isso acontece porque a maneira como foi pensada a separação da esfera pública e da privada, que acarreta em divisão sexual do trabalho, é constituída por meio de privilégios, de um lado, e desvantagens e opressão, de outro lado.

Nas relações assim estabelecidas, estão no polo do privilégio aqueles que têm presença maior na política institucional e, como tal, maiores possibilidades de influenciar a agenda pública e a formulação de leis e políticas. Está no polo da desvantagem e da opressão justamente quem tem menores possibilidades de ocupar espaços e exercer influência no sistema político, isto é, mulheres, em especial mulheres negras, pobres e imigrantes. Em outras palavras, quanto mais a divisão sexual do trabalho doméstico incide como problema e obstáculo na vida das pessoas, mais distantes estão elas do sistema político. Quanto mais envolvidas estão com o trabalho doméstico cotidiano, menores e menos afetivos são os instrumentos de que dispõem para politizar as desvantagens que vivenciam e as hierarquias assim estruturadas (Biroli, 2018, p. 46-47).

As políticas públicas pensadas onde há essa distinção são direcionadas pelo olhar das pessoas que ocupam cargos políticos, mesmo que elas tenham como finalidade pensar o bem comum, uma vez que não é possível ao ser humano se colocar acima e de forma neutra de sua moral, cultura, história, classe, gênero, contexto etc. Nesse sentido, as políticas públicas que prevalecem, como salientado, são da elite, pois são os indivíduos dessa classe que ocupam esses cargos. Como Benhabib argumenta,

A identidade não se refere somente ao meu potencial de escolha, mas refere-se à realidade das minhas escolhas, isto é, como eu, enquanto um indivíduo finito, concreto e corporificado, formulo e moldo as circunstâncias de meu nascimento e de minha identidade familiar, linguística, cultural e de gênero, em uma narrativa coerente que se torna minha história de vida (Benhabib, 2021, p. 335).

Pergunta-se, desse modo, se esse indivíduo que está na posição original realmente existe ou se é possível existir, uma vez que seu pressuposto é simplesmente pensar de um modo que não é possível. Afinal, o “*self*” não é uma coisa, um substrato, mas o protagonista do conto de uma vida. A concepção de *selves* que podem ser individuados antes de seus fins morais é

incoerente” (Benhabib, 2021, p. 336). Aliás, não se pode esquecer que um ser humano só é tal se for localizado, pois excluir toda a sua moral, cultura, história, classe, raça, gênero etc., no momento de tomar uma decisão é impossível e incoerente.

Além disso, a própria racionalidade está vinculada à história, à cultura, à situação de classe, à raça e ao gênero do ser humano. Uma racionalidade universal sem nenhum vínculo com todos esses aspectos da vida humana é uma fantasia. Não existe um ser humano que já seja racional *a priori*<sup>7</sup>. A própria racionalidade é construída ao longo da vida de acordo com a história de cada indivíduo em cada cultura e sociedade. E ainda, o que é considerado por uma sociedade como algo racional não é necessariamente para outra. Daí essa posição original e esse véu de ignorância ser uma abstração com pouca base de realidade, pois não considera a complexidade das relações sociais cotidianas.

Sendo assim, se a política for pensada apenas dessa forma, retira-se o cotidiano e a domesticidade do fazer político, restringindo a sua dimensão, o que leva muitas pessoas a pensarem a política como algo distante, como algo que diz respeito aos poderosos, à elite, não ao indivíduo comum, pensando inclusive que é totalmente possível viver sem ela, porque não veem uma ligação direta do cotidiano de suas vidas com as decisões políticas. Esse afastamento ou rejeição da política faz muitas pessoas enxergarem-na apenas como intrigas, como um mal e a não se importarem com ela.

Como vários pensadores argumentam (Giddens, 1993; Arendt, 1981; Miguel, Biroli, 2013), esse afastamento do indivíduo da vida política deve-se à expansão do individualismo na sociedade moderna, cuja consequência é a retração e o insulamento da esfera pública da lei e da justiça e à expansão da esfera privada, dos arranjos pessoalistas e desiguais. Com isso, restringir a política ao âmbito político-institucional pode levar as pessoas à apatia política, ou, nas palavras de Bertolt Brecht, ao analfabetismo político. Essa apatia política é um dos resultados da separação entre o público e o privado. Quando isso acontece é até problemático falar em cidadãos, visto que não há a participação política dos indivíduos, ainda mais em uma democracia representativa como a moderna, em que os representantes políticos são

---

<sup>7</sup> Há vários relatos nas ciências sociais e na psicologia de crianças que foram educadas por outros animais e se comportam como esses animais, não como seres humanos como são correntemente pensados. Isto é, histórias de Tarzans e Moglis que apesar de terem sido educados por outros animais ainda sim se comportam mais ou menos como os seres humanos são somente estórias.

normalmente homens, brancos, empresários, cristãos, conservadores e heterossexuais, que pregam uma ideologia familista em relação à mulher<sup>8</sup>. Uma das consequências dessa apatia política é precisamente a corrosão do caráter democrático, visto que se restringiu ao poder de voto de um indivíduo abstrato.

Se sopesar que política sempre é uma relação de poder e que este é a possibilidade de impor a vontade de uma pessoa ou grupo a outra pessoa ou grupo (Weber, 2003), o cotidiano está impregnado de política, inclusive nas relações domésticas e privadas. Porém, da maneira como o público e o privado foram construídos, parece que não há relações de poder na privacidade, pois poder é assunto apenas da política institucional. Na privacidade, nessa acepção, há apenas carinho, cuidado, afetividade, amor etc. Esse ponto, assim, se torna problemático, pois a mulher é pensada como natural do privado, essencializando-a em seus afazeres e vontades (Mouffe, 2013) ao excluir as relações de poder que condicionam as suas escolhas nessa esfera. Como Nancy Fraser argumenta,

por valorizar o trabalho assalariado, a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado apagou a importância social do trabalho não assalariado de cuidado da família e do trabalho reprodutivo. Institucionalizando compreensões androcêntricas de família e trabalho, ele naturalizou injustiças de gênero e as removeu de contestações políticas (Fraser, 2019, p. 30).

Isso acarreta sub-representação da mulher na vida política, pois “a divisão sexual do trabalho doméstico incide nas possibilidades de participação política das mulheres porque corresponde à alocação desigual de recursos fundamentais para essa participação, em especial o tempo livre e a renda” (Biroli, 2018, p. 23). Logo, essa divisão sexual do trabalho impacta negativamente na cidadania das mulheres, pois tal divisão “contribui para criar obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à participação política autônoma e [...] à autonomia decisória na vida doméstica e íntima” (Biroli, 2018, p. 24). Então, esse binômio gerou uma desigualdade epistemológica e política de gênero. O homem se tornou dominante, a mulher tornou-se

---

<sup>8</sup> O familismo é uma “ideologia que transforma núcleos privados em sujeitos de responsabilidade, reforçando a divisão convencional das tarefas, o exercício da autoridade paterna e as desigualdades entre as famílias”. Porém, a figura paterna não precisa exercer diretamente seu poder, uma vez que ele é institucionalizado no cotidiano das pessoas sem grandes questionamentos (Biroli, 2018, p. 65).

auxiliar, o segundo sexo (Beauvoir, 2016), em que ela é inferiorizada ou apagada tanto do âmbito do conhecimento quanto do âmbito político.

#### **4 Democracia para além da esfera pública**

Quando se fala em cidadania pensa-se em direitos civis, políticos e sociais (Marshall, 2021). Esses direitos teriam como fundamento a igualdade e a liberdade de todas as pessoas. Isso é visto no primeiro artigo da Declaração dos Direitos Humanos e no quinto artigo da Constituição Federal de 1988. No entanto, esses fundamentos são assentados em um ser humano cujo *self* seria natural e anterior às experiências vividas por cada indivíduo. Logo, há um hiato entre o humano pensado nos princípios de justiça liberal com o humano real. Esse hiato pode ser pensado por meio do que Seyla Benhabib designa como outro generalizado e outro concreto.

O ponto de vista do outro generalizado exige que vejamos todo e cada indivíduo como um ser racional que possui os mesmos direitos e deveres que gostaríamos de atribuir a nós mesmos. Ao assumir esse ponto de vista, abstraímos da individualidade e da identidade concreta do outro. Assumimos que o outro, como nós mesmos, é um ser que tem necessidades concretas, desejos e afetos, mas aquilo que constitui sua dignidade moral não é o que nos diferencia uns dos outros, e sim aquilo que nós, enquanto agentes racionais capazes de discurso e ação, temos em comum. Nossa relação com o outro é regida pelas normas da igualdade formal e da reciprocidade: cada uma ou cada um tem a prerrogativa de esperar e presumir de nós o que podemos esperar e presumir dela ou dele. As normas de nossas interações são primariamente públicas e institucionais (Benhabib, 2021, p. 327-328).

O outro generalizado relaciona-se com a esfera pública. É uma igualdade formal em que se abstrai as particularidades e mantém o que há de comum ou semelhante entre os seres humanos. O outro generalizado se torna importante para a construção de princípios de justiça porque as pessoas vivem em sociedade e para viverem assim é necessário ter algo que as mantenham unidas com um convívio minimamente igualitário. Ou seja, o seu objetivo é alcançar o que há de comum e universal nos seres humanos.

O inconveniente é que o liberalismo considerou esse ser formal e abstrato como o ser real, sem considerar o que as teorias feministas chamam de interseccionalidade. Ao fazer isso, tem-se também uma visão formal e abstrata da cidadania e dos direitos. Por conseguinte, essa

visão “não é capaz de lidar com as hierarquias que organizam a vida privada e, menos ainda, com os circuitos que se estabelecem a partir dessas hierarquias”, o que restringe a participação das mulheres e das minorias da esfera pública, pois “exclui as experiências de muitas pessoas, enquanto alça a de algumas outras à posição de universalidade” (Biroli, 2018, p. 11). A posição particular que foi alçada à universalidade é a do homem, ao passo que a mulher, e as minorias em geral, continua no particular.

Nesse sentido, a própria autonomia individual, fundamento do liberalismo, não passa de um mito que funciona socialmente, pois as pessoas acreditam nele, mas contribui

para que as desigualdades sejam justificadas e naturalizadas. As formas incontornáveis da dependência são permanentes no ciclo de vida dos indivíduos e fazem parte das relações que se estabelecem entre eles. Quando tais formas são ignoradas por normas e práticas sociais que teriam validade *se todos fossem adultos, se todos fossem iguais na sua capacidade de trabalho e se todos tivessem recursos iguais como ponto de partida para a construção de sua vida*, não se definem condições adequadas para o cuidado (Biroli, 2018, p. 89).

A própria “autonomia” dos homens, e da elite em geral, só é possível porque há outras pessoas que garantem essa autonomia a eles. Os homens

são dependentes do trabalho de outras pessoas, em geral mulheres. Sem alguém que cozinhasse, mantivesse limpas suas roupas e, quando há filhos, cuidasse das crianças (ou estivesse disponível para levá-las e pegá-las na creche ou na escola) – para elencar apenas tarefas regulares bastante comuns –, eles veriam afetada sua rotina de trabalho e reduzido seu tempo para recompor as energias do trabalho. Por outro lado, quando as mulheres se tornam dependentes, quer de programas sociais, quer de homens que lhes sejam próximos, isso ocorre porque estão sendo responsabilizadas por tarefas cotidianas que vão ao encontro da dependência de outras pessoas. Mesmo essa dependência dos que são tomados como independentes não é algo que possa ser simplesmente eliminado. O problema está no fato de que as tarefas que lhes garantem a autonomia são realizadas por pessoas que, ao fazê-lo, perdem a autonomia, ao mesmo tempo que seu trabalho é invisibilizado e alocado de maneira desigual (Biroli, 2018, p. 82/83).

A autonomia de uns implica a subjugação de outros. Na realidade, esse segundo polo é ocupado precipuamente por mulheres, pois em suas relações domésticas é comum se tornarem dependentes de seus maridos, companheiros, familiares etc<sup>9</sup>. No entanto, essa dependência

---

<sup>9</sup> Na elite o nível de dependência da mulher, quando ela conquista um lugar bem remunerado no mercado de trabalho, é menor em comparação a uma mulher que não é dessa classe social. A própria mulher da elite se aproveita da dependência de outras mulheres para alcançar uma profissão que possibilite uma melhor remuneração, uma vez que pode contratar outras mulheres para os afazeres domésticos.

acontece de forma sutil à medida que é relegado às mulheres tarefas que requerem atenção cotidiana, como o afeto, o cuidado dos filhos, do marido, da casa, além de suas responsabilidades com o emprego. E são sutis justamente porque são consideradas funções afetivas, não podendo ser mercantilizadas, pois devem ser feitas por amor.

Isso implica em desigualdade para as mulheres, uma vez que “o trabalho doméstico e o de provimento de cuidado, desempenhados gratuitamente” por elas, “constituem os circuitos de vulnerabilidade que as mantêm em desvantagem nas diferentes dimensões da vida, tornando-as mais vulneráveis à violência doméstica e impondo obstáculos à participação no trabalho remunerado e na política”. Além disso, “a causalidade que assim se estabelece não vai apenas da vida doméstica para outras esferas, uma vez que [...] a alocação de responsabilidades é institucionalizada e decorre de decisões políticas” (Biroli, 2018, p. 66).

Para transcender esse obstáculo é necessário levar em conta também o outro concreto, senão pode-se cair naquela apatia política discutida acima. Porém, é exatamente nesse ponto que se erige o imbróglio do liberalismo e da modernidade com a separação do público e do privado. Para compreender melhor esse ponto, é interessante apresentar o entendimento do outro concreto. De acordo com Benhabib,

o ponto de vista do outro concreto exige que vejamos todo e cada ser racional como um indivíduo com uma história concreta, identidade e constituição emocional-afetiva. Ao assumir esse ponto de vista, abstraímos daquilo que constitui o que temos em comum e focamos na individualidade. Procuramos compreender as necessidades do outro, suas motivações, o que ela ou ele procura e o que ela ou ele deseja. Nossa relação com o outro é regida pelas normas da equidade e da reciprocidade complementar, cada uma ou cada um tem a prerrogativa de esperar e presumir do outro formas de comportamento por meio das quais o outro se sente reconhecido e corroborado enquanto um outro concreto, um ser individual com necessidades específicas, talentos e capacidades. Nesse caso, nossas diferenças se complementam mais do que se excluem. As normas de nossa interação são, em geral, normas não institucionais, embora não sejam exclusivamente provadas. Trata-se das normas de amizade, amor e cuidado. Essas normas exigem de diferentes maneiras que eu manifeste mais do que uma simples asserção de meus direitos e deveres diante das suas necessidades. Ao tratar você de acordo com as normas da amizade, amor e cuidado, eu corroboro em você não apenas a sua humanidade mas a sua individualidade humana. As categorias morais que acompanham essas interações são aquelas de responsabilidade, vinculação e compartilhamento. Os sentimentos morais correspondentes são aqueles de amor, cuidado e simpatia, e solidariedade (Benhabib, 2021, p. 328-329).

Pela descrição de Benhabib, o outro concreto vincular-se-ia mais à esfera privada. Como há a desvalorização dessa esfera, normas morais que se baseiam no cuidado, no amor e na amizade são vistos como naturais, não como oriundos de um determinado contexto

sociocultural e histórico. Ao se naturalizar essas normas, a mulher é naturalizada ontologicamente. Por conseguinte, o comportamento da mulher é essencializado para mantê-la em uma posição subalterna e de dominação.

A separação entre público e privado, florescente entre as camadas burguesas das cidades industriais do século XIX, serviu, de fato, para afastar homens e mulheres, delimitando-lhes espaços e funções sociais. Enquanto as qualidades ontologicamente atribuídas ao privado permaneceram associadas ao feminino e às suas propriedades maternais e afetivas, a esfera pública – da produção industrial e da cidadania política – ficou ligada ao masculino, reproduzindo-lhe a supremacia e o lugar de chefe de família (Aboim, 2012, p. 99).

Assim, “qualquer que seja a definição de público, a construção histórica de uma vida privada capaz de se distinguir da vida pública constitui uma das dinâmicas fundamentais das sociedades modernas” e das reproduções de dominação androcêntrica e limitação da cidadania. Destarte, “a ordem de gênero, como processo de dominação do masculino sobre o feminino, inscreve-se [...] na diferenciação entre privado e público”, pois “as diferenças de gênero eram funcionais e essenciais como efeito da diferenciação estrutural imanente ao devir da modernidade” (Aboim, 2012, p. 98).

De acordo com Biroli (2018), isso gera o que ela chama de ideologia da maternidade. Esta romantiza, essencializa e naturaliza o papel da mulher na sociedade, visto que ela teria tendências naturais para o cuidado das crianças, ao passo que o homem não. Essa ideologia não considera a educação diferenciada que homens e mulheres recebem. Enquanto as mulheres são incentivadas a terem bonecas que parecem com bebês, os homens ganham brinquedos que reforçam os estereótipos da masculinidade vigentes na sociedade. Ademais, nessa ideologia também está a subalternização que caracteriza ideologias racistas. As “mulheres negras realizariam o trabalho remunerado de limpeza porque essa ocupação estaria de acordo com suas habilidades enquanto mulheres negras”. Se a ideologia maternalista “serve para justificar assimetrias entre mulheres e homens”; a subalternização racista serve “para justificar assimetrias entre mulheres tanto quanto entre mulheres e homens” (Biroli, 2018, p. 42-43).

Como o imaginário liberal e a epistemologia moderna colocaram a mulher como algo mais próximo da natureza e o homem da cultura, a mulher deve ser tutelada, senão dominada; afinal, a epistemologia moderna entende que a natureza deve ser conhecida para ser dominada. O problema é que todo esse conhecimento e a consequente derivação dele foram concebidos

como neutros e universais, mas efetivamente foram construídos a partir da posição do homem. Logo, a própria divisão entre o público e o privado também tem como ponto de referência a visão do homem. Daí as teorias feministas quererem transformar o privado, que é patriarcal, em assunto público, em tema para o debate político. Isso significa que a esfera privada não está pacificada, mas em disputa, apesar de grupos dominantes e conservadores considerarem essa discussão assunto encerrado.

As desigualdades de gênero são justamente reproduzidas na estrutura social moderna porque o privado é literalmente apagado, é escondido, é acobertado, não sendo conteúdo de debate. Por causa disso, o privado transformou-se em tirania da intimidade, em lugar de opressão e reprodução das desigualdades de gênero, pois “as fronteiras entre o público e o privado, como lugares socialmente sexuados, formam a base do patriarcado, situando homens e mulheres como socialmente assimétricos” (Novaes, 2015, p. 53).

Uma das tarefas que as teorias feministas tomaram para si foi politizar o pessoal, apontando injustiças que tinham sido negligenciadas ou rejeitadas por outras teorias. Essas injustiças assentam-se no modelo de família e na naturalização da mulher (Fraser, 2019). Um dos pontos dessa politização é a construção de uma ética do cuidado que

se estabelece a partir do questionamento de noções abstratas de justiça e da ideia de que o universo das relações cotidianas e do cuidado corresponderia a ‘meras expressões de valores pessoais e preocupações de caráter moral’. Define-se, assim, uma crítica à despolitização das relações de cuidado e dos afetos que estas engendram e, sobretudo, à sua consequência: a exclusão, no debate público, de valores, linguagens e preocupações que se estabelecem a partir das posições das mulheres nas relações de cuidado (Biroli, 2018, p. 73).

Essas teorias procuram mostrar que não é possível analisar e pensar em diminuir as injustiças elegendo um fator como o mais importante. A vida humana é entrelaçada por vários fatores, esferas, domínios etc. Não existe a autonomia de esferas tão exaltada na modernidade. O que há é uma interseccionalidade entre todos esses fatores, pois para entender uma estrutura social complexa e diversa é necessário considerar “que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente” (Collins; Bilge, 2021, p. 15-16). Por causa disso todos esses fatores devem ser analisados em conjunto para diminuir as injustiças, senão continuam as falácias enganadoras da neutralidade e universalidade do público. Desse modo, ao construir

uma política pública mais justa e cidadã, deve-se conciliar o outro generalizado com o outro concreto, bem como problematizar e redefinir os ideais de igualdade e liberdade.

## 5 Considerações finais

Uma das grandes contribuições das teorias feministas foi questionar a diferenciação entre as esferas pública e privada, mostrando que há uma contradição entre o ser humano pensado como pertencente a essas esferas e o ser humano real. Por valorizar um ser humano abstrato, o discurso liberal moderno se autointitulou neutro, pois teria uma racionalidade universal. A contradição desse discurso está no fato de que todo ser humano é situado, não havendo um *self* anterior às próprias experiências vividas por cada indivíduo. Para corroborar mais essa contradição, foi eligido, sutilmente, como universal a posição masculina e como particular a posição feminina. Assim, essa diferenciação entre o público e o privado assenta-se em um sistema sexo-gênero.

Para essas teorias, esse sistema “não é um modo contingente, mas um modo essencial no qual a sociedade é organizada, simbolicamente dividida e experiencialmente vivida” (Benhabib, 2021, p. 310). Segundo Benhabib, o sistema sexo-gênero é

a constituição histórico-social e simbólica bem como a interpretação das diferenças anatômicas entre os sexos. O sistema sexo-gênero é a grade através da qual o *self* desenvolve uma identidade corporificada, um modo de ser em um corpo e de se viver o corpo. O *self* se torna um eu na medida em que se apropria, a partir da comunidade humana, de um modo de experienciar física, social e simbolicamente sua identidade corporificada. O sistema sexo-gênero é a grade através da qual sociedades e culturas reproduzem indivíduos corporificados (Benhabib, 2021, p. 310-311).

Como a sociedade é construída por meio de um sistema sexo-gênero, o sistema da modernidade privilegiou o lado masculino, colocando-o no patamar da cultura, da civilização, da racionalidade, da esfera pública; enquanto a mulher ficou na natureza, no afeto, no cuidado, na emoção, na esfera privada. Os sistemas sexo-gêneros que foram concebidos e organizados até hoje contribuíram para a opressão e submissão das mulheres. É claro que houve avanços nas últimas décadas, mas mesmo assim ainda há muito para se fazer. Desse modo, “a tarefa da teoria crítica feminista é desmascarar esse fato e desenvolver uma teoria que seja emancipatória

e reflexiva e que possa ajudar as mulheres em suas lutas para superar a opressão e a exploração” (Benhabib, 2021, p. 311).

Um modo de se fazer isso é questionar o que é assunto público e o que é assunto privado. Em uma democracia em que haja liberdades e responsabilidades individuais e coletivas, isto é, uma democracia plena, é necessário transcender esse binômio como foi pensado na modernidade, pois violar as liberdades e os direitos na esfera privada não torna uma sociedade democrática, mesmo que seja regida por leis e poderes estabelecidos constitucionalmente. Em outras palavras, uma democracia não se faz apenas na esfera pública, mas também na esfera privada. Daí a necessidade de problematizar e redefinir os ideais de igualdade e liberdade. Se democracia se fizer apenas no âmbito público, essa democracia é incompleta, pois sempre excluirá grupos moralmente minoritários do debate. Seria uma democracia excludente, como foi entre os gregos e como está sendo a moderna. Então, se continuar com essa exclusão, esse processo de democratização que o mundo vem sofrendo nos últimos três séculos é apenas uma falácia, uma vez que ele assume uma roupagem democrática, mas que serve apenas para iludir, colocar ou manter determinados grupos sociais como dominantes e outros como subalternos.

## 6 Referências

- ABOIM, Sofia. **Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna**. Estudo Feministas, Florianópolis, 20 (1): 344, janeiro-abril, 2012, p. 95-117.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2022.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 3ª ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2016.
- BENHABIB, Seyla. **Situando o self: gênero, comunidade e pós-modernismo na ética contemporânea**. Brasília: Ed. UnB, 2021.
- BERLIN, Isaiah. **Quatro ensaios sobre a liberdade**. Brasília: Ed. UnB, 1981.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdade: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONSTANT, Benjamin. **A liberdade dos antigos comparada à dos modernos: discurso pronunciado no Ateneu Real de Paris em 1819**. São Paulo: Edipro, 2019.

FRASER, Nancy. Feminismo, capitalismo e as astúcia da história. In. HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 25-46.

GIDDENS, Anthony. **As transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Ed. Unesp, 1993.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In. MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, Tom. **Cidadania e classe social**. São Paulo: Ed. Unesp, 2021.

MEDAUAR, Odete. **Público-Privado**. Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília, DF, v. 31, n. 1, 2019, p. 116-121.

MIGUEL, Luis Felipe; MEIRELES, Adriana Veloso. **O fim da velha divisão? Público e privado na era da internet**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 33, n. 2, maio-agosto, 2021, p. 311-329.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Introdução: teoria feminista, hoje. In. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo-SP: Editora Horizonte, 2013, p. 7-54.

MOUFFE, Chantal. Feminismo, Cidadania e Política Democrática Radical. In. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo-SP: Editora Horizonte, 2013, p. 265-282.

NOVAES, Elizabete David. **Entre o público e o privado: o papel da mulher nos movimentos sociais e a conquista de direitos no decorrer da história**. História e Cultura, Franca, v. 4, n. 3, dez. 2015, p. 50-66.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo-SP: Editora Horizonte, 2013, p. 55-79.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. V. 1. Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.